

# Plano de Formação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo 2019/2020



Cofinanciado por:



1. Nota introdutória.....	2
2. Destinatários.....	3
2.1. Pessoal docente e técnicos especializados.....	3
2.2. Pessoal não docente.....	3
3. Áreas e domínios de formação.....	3
4. Recursos humanos e físicos a mobilizar/custos.....	4
5. Mecanismos de monitorização e acompanhamento do plano de formação e de atualização/avaliação.....	4
6. Critérios para a seleção dos formandos.....	5
7. Propostas de formação para 2019/2020 (ações a desenvolver, modalidades e público alvo) .....	<b>Erro! Marcador não definido.</b>
8. Anexo 1. Questionário aos docentes e técnicos especializados (para avaliação e atualização do Plano de Formação da EPDRR).....	8

## 1. Nota introdutória

Na construção deste Plano de Formação procurou atender-se aos dados disponíveis relativos ao contexto geral e específico em que a Escola se insere, à caracterização da população discente e da oferta formativa que lhe é destinada, bem como das necessidades do pessoal docente e não docente, diagnosticadas até julho de 2019.

Tendo em conta os princípios da aprendizagem ao longo da vida e o reconhecimento da importância do investimento na formação e no desenvolvimento pessoal e profissional do pessoal docente e não docente, o presente Plano de Formação constitui uma estratégia para responder aos objetivos prioritários definidos no Projeto Educativo da Escola, sendo a sua concretização da responsabilidade partilhada entre os órgãos de Direção e Gestão da Escola, docentes e não docentes e técnicos especializados.

Assim, o presente Plano de Formação clarifica as linhas orientadoras que deverão nortear os processos de formação do pessoal docente e não docente no ano letivo 2019-2020, e operacionaliza o conjunto de propostas de ação que visa satisfazer explicitamente as necessidades diagnosticadas.

## 2. Destinatários

O Plano de Formação da Escola tem como principais destinatários os intervenientes no seu processo educativo:

- ✓ Professores do ensino secundário profissional e técnicos especializados
- ✓ Pessoal não docente

### 2.1. Pessoal docente e técnicos especializados

No contexto geral, e no que diz respeito ao pessoal docente, pretende-se:

- ✓ Promover o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais dos professores e técnicos especializados;
- ✓ Incentivar a autoformação, a investigação e a inovação educacional;
- ✓ Favorecer o debate sobre problemas decorrentes da prática pedagógica;
- ✓ Privilegiar os professores como atores e autores do processo de formação;
- ✓ Promover a partilha de saberes entre professores, educadores e técnicos da escola;
- ✓ Promover condições de resposta às exigências organizacionais da escola.

No contexto específico pretende-se, fundamentalmente:

- ✓ Consolidar, atualizar, aprofundar e ampliar os conhecimentos dos docentes, na perspetiva de um ensino eficaz e educativamente relevante nas diferentes áreas curriculares;
- ✓ Explorar estratégias de trabalho centradas no aluno, para que este adquira competências no âmbito da autonomia e do espírito crítico;
- ✓ Estimular a aplicação de estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;
- ✓ Construir materiais didáticos diversificados;
- ✓ Potenciar o desenvolvimento de atividades de indagação e pequenas investigações;
- ✓ Estimular o trabalho cooperativo.

### 2.2. Pessoal não docente

No contexto geral, e no que diz respeito ao pessoal não docente, pretende-se:

- ✓ Estimular o trabalho cooperativo;
- ✓ Adquirir competências na gestão de conflitos entre alunos no recinto escolar;
- ✓ Explorar estratégias e competências na área da saúde e meio ambiente;
- ✓ Estimular a aplicação de estratégias pedagógicas promotoras de comportamentos assertivos.

## 3. Áreas e domínios de formação

Encontra-se consignado no estatuto da carreira docente, no âmbito da formação contínua, o direito à formação e informação para o exercício da função educativa, pelo acesso a ações de formação contínua regulares, destinadas a atualizar e aprofundar os conhecimentos e as competências profissionais dos docentes.

Feito o levantamento das necessidades de formação, as áreas de formação a privilegiar para o pessoal docente, técnicos especializados e pessoal não docente a exercerem funções nesta escola, foram as seguintes:

- ✓ Educação inclusiva;
- ✓ Promoção do sucesso escolar;
- ✓ Tutorias e apoio aos alunos;
- ✓ Estratégias para a promoção da Inteligência Emocional;
- ✓ Didático-pedagógica;
- ✓ Implementação do novo Dec-Lei 54/2018;
- ✓ Tecnologias da informação e comunicação;
- ✓ Saúde e Ambiente;
- ✓ Biblioteca Escolar;
- ✓ Dinâmicas de grupo.

#### 4. Recursos humanos e físicos a mobilizar/custos

As ações de formação com recurso a formadores externos e dependentes da oferta formativa do Centro de Formação da Escola serão autofinanciadas.

A formação interna será realizada pelo Centro de Formação e pelos docentes, eventualmente com a colaboração de formadores externos. Caberá ao Diretor, em articulação com os formadores internos, estabelecer os mecanismos de compensação destes pela sua colaboração na dinamização da formação.

Privilegiar-se-á o espaço da Escola para a concretização da formação constante no Plano de Formação da Escola, bem como os recursos materiais a utilizar, embora se possa recorrer a outros espaços sempre que os da Escola não se revelem adequados.

#### 5. Mecanismos de monitorização e acompanhamento do plano de formação e de atualização/avaliação

Sendo o Plano de Formação um documento aberto, necessariamente deverá prever reajustamentos decorrentes das necessidades e oportunidades que vão surgindo ao longo da sua implementação. A sua exequibilidade será facilitada perante a colaboração de todos os docentes, não docentes e Centro de Formação, bem como com o estabelecimento de parcerias entre a mesma e outras instituições ou organizações.

O Plano de Formação é avaliado no final de cada ano letivo e revisto sempre que se julgue conveniente, em função de alterações da legislação, dos documentos orientadores para a orgânica da escola ou de outras mudanças relevantes para o referido Plano. No caso de se verificarem eventuais necessidades de formação, identificadas futuramente, far-se-á uma revisão do presente documento, integrando as respetivas propostas de formação. Igual procedimento se tomará, no final de cada ano letivo, em relação à atualização da formação realizada pelo pessoal docente e não docente da Escola.

O Conselho Pedagógico, em conjunto com o Centro de Formação acompanhará a concretização do presente Plano de Formação e da sua atualização. No final de cada ano letivo, será elaborado um relatório pelo docente responsável pela elaboração do Plano, referente às ações realizadas, às ações previstas e não realizadas, bem como às razões e constrangimentos que justificam esses acontecimentos, assim como a outras informações/reflexões que permitam melhorar a metodologia de trabalho.

## 6. Critérios para a seleção dos formandos

A seleção dos formandos para a frequência de ações de formação, acreditadas ou de curta duração, a realizar e dinamizadas por professores/técnicos especializados e pessoal não docente com competências e conhecimentos para o efeito, decorrerá de acordo com as prioridades que a seguir se estabelecem.

- Docente ou técnico especializado e pessoal não docente a exercer funções na escola e que se enquadre no público-alvo a que a ação se destina e nos critérios específicos e/ou pré-requisitos indicados no descritivo da ação, caso estes existam;
- Necessidade de formação específica para o exercício de cargos ou funções docentes na Escola, tendo por base as propostas da Diretora da Escola, dos Avaliadores/Coordenadores de Departamento e/ou o Plano Individual de Desenvolvimento do professor;
- Ordem de entrada da inscrição na ação de formação.

Se as vagas previstas para a ação de formação não forem preenchidas com elementos da Escola, serão admitidos elementos de outras Escolas, que se enquadrem no público-alvo e critérios específicos/pré-requisitos da formação. Neste caso, o critério de seleção terá por base a ordem de chegada da inscrição para a ação de formação.

Cofinanciado por:



7. Propostas de formação para 2019/2020 (ações a desenvolver, modalidades e público alvo)

Área de Formação	Proposta de designação da ação	Modalidade Duração	Destinatários	Formador
TIC	Folha de Cálculo	Curso de Formação 25 horas	Docentes EPDRR	Piedade Lameirão
Ética	Ética do serviço público	Curta Duração 3,5 horas	Pessoal não docente EPDRR	Luís Dias

Coordenadora do Plano de Formação

*Piedade do Nascimento Alves Rodrigues Lameirão*  
(Piedade do Nascimento Alves Rodrigues Lameirão)

Cofinanciado por:



8. Anexo 1. Questionário aos docentes e técnicos especializados (para avaliação e atualização do Plano de Formação da EPDRR)  
Ações de Formação frequentadas no ano letivo 2019/2020

Designação da Ação	Modalidade de Formação					Duração (Horas)	Data da Realização	Instituição ou Entidade Formadora	A formação foi creditada	
	Curso de Formação	Oficina de Formação	Workshop	Conferência/Congresso	Outra				Sim	Não

Evidências da aplicação dos conteúdos da ação- Explique como e em que contextos aplicou o que aprendeu:

1. Necessidades de formação - Indique 3 áreas que considere prioritárias para a sua formação enquanto docente

- 1ª \_\_\_\_\_  
 2ª \_\_\_\_\_  
 3ª \_\_\_\_\_

Projetos de formação para 2019/2020-No próximo ano letivo de 2019/2020, gostaria de dinamizar alguma ação de formação nesta Escola? Sim  Não

Se respondeu sim, quais os destinatários e em que área ou domínio poderia realizar essa formação?

É formador acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores?  Não  Sim

Nome do docente \_\_\_\_\_ Grupo de Recrutamento \_\_\_\_\_ Departamento \_\_\_\_\_

Vínculo profissional QE QZP Contratado Outro

Data limite para entrega/envio da informação: 10 de julho de 2019

Cofinanciado por:

